



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

23/11/2016

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. JUÍZES.....	2
2. JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS	
2.1. VARA CRIMINAL.....	3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. ASSESSORIA.....	4
3.2. AÇÕES TJMA.....	5
3.3. JUÍZES.....	6
3.4. VARA CRIMINAL.....	7
4. JORNAL EXTRA	
4.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	8 - 9
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. AÇÕES TJMA.....	10
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	11
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	12
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. COMARCAS.....	13
8.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	14 - 15
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	16
9.2. CORREGEDOR (A).....	17
9.3. DECISÕES.....	18
9.4. JUÍZES.....	19
9.5. VARA CRIMINAL.....	20
9.6. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	21 - 23
9.7. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	24

**Prefeita de Coroatá
é notificada pela
Justiça para
promover transição**

PÁGINA 3

Prefeita de Coroatá é notificada pela Justiça para promover transição

A juíza Josane Farias Braga, titular da 1ª Vara de Coroatá, publicou edital no qual notifica a atual prefeita da cidade, Maria Tereza Murad, no sentido de promover a transição municipal republicana, conferindo transparência e ética às atividades desenvolvidas. A ação foi proposta pelo Ministério Público Estadual. No edital, a magistrada destaca que a legitimidade do MP decorre da defesa da ordem jurídica e baseado na Constituição Federal.

Alega o órgão no pedido, embora seja extremamente

gravoso ao interesse e ao patrimônio público, que é fato comum aos chefes dos poderes Executivo e Legislativo, quando em final de gestão, não adotarem providências no sentido de evitar o chamado 'desmonte', que consiste em um conjunto de condutas comissivas e omissivas que implicam em má gestão e dano ao erário, que vão desde o extravio e destruição dolosa ou culposa de documentos oficiais e até a dilapidação do patrimônio e do desvio de recursos públicos.



Polícia prende traficante de drogas no bairro Turu

Preso na manhã de segunda-feira (21), Cledilson Costa Barros, o Cabeça, em sua residência no bairro do Turu. Segundo informações da Polícia Civil, A prisão preventiva foi expedido pelo juiz de direito Flávio Roberto Ribeiro Soares em virtude do resultado das investigação que davam conta que Cabeça comercializava drogas ilícitas no bairro do Turu. Cledilson Barros já responde a processos criminais pelos crimes de tráfico de drogas e roubo qualificado.

== SÃO VICENTE FÉRRER ==

Guri é condenado a 28 anos por matar companheira

Em julgamento realizado na última sexta-feira, 18, o Tribunal do Júri da Comarca de São Vicente Férrer condenou a 28 anos e cinco meses o réu Carlos Henrique Galvão, vulgo Guri, pelo assassinato da companheira, Vandilene Serra, com sete facadas, na presença dos filhos dela.

O homicídio, ocorrido no dia 3 de junho deste ano, deu-se na presença de três filhos da vítima, mas que não são filhos do réu, todos com menos de oito anos. Foi apurado que uma das crianças ainda tentou impedir o ato, colocando-se entre a mãe e o réu, mas foi empurrada por ele, que continuou esfaqueando a vítima.

No decorrer do processo, o Ministério Público abriu mão de ouvir as crianças. A promotora de justiça de São Vicente Férrer, Alessandra Darub Alves, ponderou que, para elas reviverem toda a violência, seria tão traumático quanto o fato em si de ter assistido a mãe ser assassinada e não poder impedir.

De acordo com a acusação, o homicídio foi praticado por motivo fútil, que consistiu no simples fato da vítima não ter

se levantado para abrir a porta, uma vez que o denunciado a tinha trancado em casa e perdeu a própria chave, situação absolutamente desproporcional ao ataque que se seguiu.

Durante o julgamento a promotora de justiça abordou a questão da violência contra a mulher no Maranhão e apresentou dados do Mapa da Violência de 2015. Nesta semana, a Comarca de São Vicente Férrer está realizando várias sessões do Tribunal do Júri. Estão previstos julgamentos para os dias 21, 22, 24 e 25, sendo os dois primeiros em São Vicente Férrer e os dois últimos na cidade de Cajapió (termo judiciário da comarca).

ESTIMATIVAS DE FEMINICÍDIO NO BRASIL

Elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), o Mapa da Violência 2015 realizou uma estimativa dos feminicídios que aconteceram no país no ano de 2013, nos termos da Lei 13.104/2015, a Lei do Feminicídio. O Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial da violência contra as mulheres.

Começa campanha do 'Papai Noel dos Correios'

Pelo quinto ano consecutivo, magistrados e servidores do Judiciário maranhense aderem à campanha realizada pela ECT

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aderiu, ontem, à campanha do 'Papai Noel dos Correios', durante visita do superintendente Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), Roosevelt Carvalho, que entregou ao presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, as cartas escritas pelos alunos da Unidade de Ensino Honório Odorico Ferreira, localizada no Bairro do Tajipuru (Santa Bárbara).

Este é o quinto ano consecutivo que magistrados e servidores do Judiciário maranhense aderem à campanha, que é coordenada pela Assessoria de Comunicação do TJMA e já beneficiou cerca de mil crianças. A exemplo de anos anteriores, os servidores podem buscar as cartinhas na Assessoria de Comunicação. A iniciativa conta, também, com a participação da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

Como funciona

As cartinhas são identificadas por um número, sendo importante que os padrinhos entreguem o presente embalado, quando possível, e identificado com o número da cartinha recebida. Não é permitida a doação de alimentos. A sugestão do projeto é que sejam



Cleones Cunha e Roosevelt Carvalho exibem material da campanha

doados brinquedos, roupas ou material escolar.

A Campanha Papai Noel dos Correios existe há mais de 20 anos e, além de estimular a solidariedade dos empregados dos Correios e da sociedade, desenvolve a habilidade de redação de carta, de endereçamento, uso do CEP (Código de Endereçamento Postal) e do selo postal.

Público

O público-alvo são crianças da comunidade que escreverem direta-

mente para o Papai Noel; crianças matriculadas na rede pública de ensino desde a educação infantil até o 5º ano do ensino fundamental (independente da idade).

Desde 2010, o Papai Noel dos Correios está alinhado a um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU: Educação Básica de qualidade para todos. Atualmente, a maioria das cartas são oriundas de um trabalho pedagógico feito em escolas da rede pública, creches, orfanatos, abrigos e núcleos socioeducativos. ●

Divulgação

Tribunal de Justiça muda julgamento

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) adotou nova sistemática nos julgamentos em sessões plenárias jurisdicionais e administrativas no Pleno e nas jurisdicionais das Câmaras Reunidas e Isoladas, conforme o novo regramento trazido pela Resolução nº. 632016, assinada pelo presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha. Nas sessões o relator terá até 20 minutos para fazer o relatório e proferir seu voto.



Governo Doria

O nome de pelo menos um maranhense já está confirmado na equipe de futuros secretários de João Doria para a Prefeitura de São Paulo a partir de janeiro de 2017. Trata-se do jornalista Fábio Santos, que foi anunciado esta semana por Doria como o seu secretário especial de Comunicação. Fábio Santos é filho do ex-deputado Gervásio Protásio dos Santos e irmão do juiz estadual Gervásio Júnior e do médico Fábio Lúcio.

Governo Doria 2

Fábio Santos é atualmente vice-presidente da agência CDN, presidida por João Rodarte. A CDN integra o grupo de comunicação ABC, de propriedade do publicitário Nizan Guanaes. Formado em jornalismo pela ECA-USP, Fábio Santos tem MBA em Gestão Empresarial pela FGV e especialização em Ciência Política na FFLCH-USP. Foi editor da revista Primeira Leitura, editor-executivo da revista República e repórter de política de "O Globo" e "Folha de S. Paulo".

Feminicídio resulta em pena de 28 anos

Carlos Henrique foi julgado e condenado por matar companheira na frente dos filhos dela em junho

Carlos Henrique Galvão, vulgo Guri, foi condenado pelo Tribunal do Júri da Comarca de São Vicente Férrer a 28 anos e cinco meses de reclusão pelo assassinato da companheira, Vandilene Serra, com sete facadas. A informação foi divulgada ontem pela Procuradoria Geral de Justiça, mas o julgamento aconteceu na sexta-feira, dia 18.

O homicídio, ocorrido no dia 3 de junho deste ano, deu-se na presença de três filhos da vítima, que não são filhos do réu, todos com menos de 8 anos. Foi apurado que uma das crianças ainda tentou impedir o ato, colocando-se entre a mãe e o réu, mas foi empurrada por ele, que continuou esfaqueando a vítima.

No decorrer do processo, o Ministério Público (MP) abriu mão de ouvir as crianças. A promotora de justiça de São Vicente Férrer, Alessandra Darub Alves, ponderou que elas reviverem toda a violência seria tão traumático quanto o fato de ter assistido a mãe ser assassinada e não poder impedir.

De acordo com a acusação, o homicídio foi praticado por motivo fútil, que consistiu no simples fato da vítima não ter se levantado para

abrir a porta, uma vez que o denunciado a tinha trancado em casa e perdeu a própria chave, situação absolutamente desproporcional ao ataque que se seguiu. Durante o julgamento, a promotora de justiça abordou a questão da violência contra a mulher no Maranhão e apresentou dados do Mapa da Violência de 2015.

Feminicídio

Elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), o Mapa da Violência 2015 realizou uma estimativa dos feminicídios que aconteceram no país no ano de 2013, nos termos da Lei 13.104/2015, a Lei do Feminicídio. O Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial da violência contra as mulheres.

Dos 4.762 homicídios femininos registrados em 2013, um total de 2.394, ou seja, 50,3% do total, foram praticados por um familiar da vítima, o que representa perto de sete feminicídios diários nesse ano. Dessas mulheres, 1.583 foram mortas pelo parceiro ou ex-parceiro, o que representa 33,2% do total de homicídios femininos nesse ano. Nesse caso, as mortes diárias foram quatro. ●

SÃO LUÍS - MA

Números da violência contra a mulher

Crime (com vítimas maiores de 18 anos)	Total de casos
Ameaça -----	1.637
Lesão Corporal Dolosa -----	1.243
Injúria (atingir a honra da vítima) -----	690
Difamação (imputar algo ofensivo) -----	45
Calúnia (imputar falsamente um crime) -----	19
Estupro-----	2

Fonte: Delegacia Especial da Mulher (DEM)

Justiça manda Prefeitura de São Luís recuperar e manter Unidade Mista do Coroadinho

PÁGINA 5

ESCREVEU NÃO LEU...

Justiça manda Prefeitura de São Luís recuperar e manter Unidade Mista do Coroadinho

Em sentença assinada no último dia 17, o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, condena o Município de São Luís a “recuperar e manter a Unidade Mista do Coroadinho e realizar as reformas e adaptações imprescindíveis para um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária, sanando todas as irregularidades apontadas nos Relatórios Técnicos de Inspeção e Reinspeção Sanitários”.

O prazo para o cumprimento das determinações é de 06 (seis) meses. Ainda na sentença, o magistrado determina o prazo de 90 (noventa) dias para que o Município “apresente ao Juízo o alvará de autorização sanitária condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas da Unidade, tudo comprovado perante a autoridade sanitária competente através de vistorias”. A multa diária para o caso de descumprimento das determinações é de R\$ 5 mil (cinco mil reais), “ou mesmo sob pena de interdição, caso as irregularidades sanitárias se intensifiquem”.

IRREGULARIDADES - A sentença do magistrado atende à Ação Civil Pública cominatória de obrigação de fazer interposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor do Município. Na ação, o autor aponta para irregularidades que podem vir a provocar graves riscos à saúde dos usu-



Além de pintura, a Prefeitura terá que reformar e equipar a Unidade Mista do Coroadinho

ários e informadas em Relatórios de Inspeção e Reinspeção realizados pela Vigilância Sanitária e Promotoria de Defesa da Saúde nos dias 05 de outubro de 1999 e 18 de janeiro de 2000. Entre as principais irregularidades citadas nos relatórios, a existência de móveis enferrujados e danificados; falta de recuperação sanitária nos banheiros; ausência de esterilização em materiais odontológicos; instalação inadequada da lavanderia hospitalar (sem barreira física para separar roupas sujas das higienizadas); insuficiência de abrigo para acondicionamento e armazenamento de resíduos hospitalares e farmácia hospitalar funcionando sem licenciamento sanitário e sem livros de controle de medicamentos psicotrópicos e entorpecentes.

Para o MPE, as irregularidades se devem à ausência de política de prevenção e

promoção de saúde para melhorar e manter os estabelecimentos hospitalares em estado satisfatório.

PENDÊNCIAS - Em manifestação, o Município afirmou alegar haver providenciado diversas reformas na Unidade no ano de 2000, reformas essas que teriam incluído compra de livros psicotrópicos para as farmácias de todas as unidades de saúde, melhorias dos aspectos organizacionais e funcionais do setor de Nutrição, recuperação, reparo e pintura dos equipamentos da Central de Material Esterilizado e demais ambientes da Unidade. Alega ainda ter providenciado abrigo para o lixo hospitalar, além de realizar licitação e contratação de empresa especializada para serviços de engenharia.

Inspeção judicial realizada no dia 30 de março do corrente, com Relatório Técnico de Reinspeção realizado

pela Sunvisa, concluiu que parte das exigências foram cumpridas e aponta para as pendências restantes, a saber: adequação da área física para funcionamento da Central de Material Esterilizado, contratação de funcionários para a CME, substituição das portas danificadas, recuperação dos móveis oxidados e providenciar tampas de vasos sanitários e ralos com fechos hídricos nos banheiros.

AFRONTA AO ORDENAMENTO JURÍDICO - Em suas fundamentações, o juiz Douglas de Melo Martins destaca o art. 196 da Constituição Federal, que preconiza a saúde como “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações de serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

BateRebate

NOVA SISTEMÁTICA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) adotou nova sistemática nos julgamentos em sessões plenárias jurisdicionais e administrativas no Pleno e nas jurisdicionais das Câmaras Reunidas e Isoladas, conforme o novo regramento trazido pela Resolução nº. 632016, assinada pelo presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha. A resolução estabelece que nas mencionadas sessões o relator terá até vinte minutos para fazer o relatório e proferir seu voto, podendo ser prorrogado por dez minutos, dependendo da complexidade do processo. O desembargador que pedir vista dos autos terá até dez minutos para proferir seu voto-vista, sem prorrogação. Os vogais, por sua vez, terão até cinco minutos para proferirem seu voto, também sem prorrogação.

Participação elogiada

Por meio da Portaria nº 4335/2016, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, elogiou a participação voluntária dos juízes de direito na celebração do casamento comunitário de São Luís. Cerca de 50 juízes oriundos de diversas comarcas do Estado participaram como concelebrantes da cerimônia de Casamento Comunitário realizada pela Corregedoria Geral da Justiça no dia 12 de novembro, no campus universitário da UFMA, em São Luís. Os magistrados atuaram voluntariamente – sem ônus para o Poder Judiciário - da cerimônia, que teve como anfitriã a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e como presidente da mesa de honra o desembargador Cleones Cunha, presidente do TJMA.



Judiciário abre Semana da Conciliação no Estado

Teve início nessa segunda-feira (21), no Fórum Sarney Costa (Calhau), a Semana da Conciliação, que tem como objetivo buscar soluções alternativas aos conflitos apresentados à Justiça.

A abertura da semana, que este ano traz como slogan “Conciliação – O caminho mais curto para resolver seus problemas”, contou com a presença dos desembargadores Cleones Cunha (presidente do TJMA), José Luiz Almeida (presidente do Núcleo de Solução de Conflitos) e dos juízes Alexandre Abreu (coordenador do Núcleo) e Sebastião Bonfim (diretor do Fórum).

“A conciliação é o melhor caminho para resolver litígios na Justiça. O acordo traz benefícios para as partes, solucionando os impasses judiciais e desafogando o Poder Judiciário”, afirmou o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha.

Dados do Núcleo de Con-

ciliação indicam que foram agendadas 644 audiências no Centro Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e em 113 unidades (Varas e Juizados), totalizando 12.699 processos cadastrados em todo o Maranhão.

“A iniciativa leva a sociedade ao entendimento de que é possível o cidadão ser protagonista de suas próprias ações. As pessoas podem, civilizadamente, sentar numa mesa de negociação para resolver seus problemas. O Poder Judiciário não tem condição de dar resposta à significativa demanda processual”, ressalta o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida.

O coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, explica que o Judiciário disponibiliza canais para audiência de conciliação, por meio do Tele-

judiciário (0800 707 1581), no site www.tjma.jus.br “plataforma do cidadão”.

O magistrado informa que alguns serviços já podem ser resolvidos dentro da plataforma sem necessidade de deslocamento. “A partir de agora o Judiciário maranhense amplia ao cidadão, diversas formas de resolver suas questões, oportunizando a solução de litígios”, salientou Alexandre Abreu.

Durante a semana, centenas de processos judiciais serão apresentados em audiência com a participação das partes envolvidas no litígio. O cidadão que quiser resolver o seu problema pela via da conciliação devem procurar os centros de judiciários de solução de conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão para comunicar seu interesse. *(Orquídea Santos - Asscom TJMA)*

Ribamar Pinheiro



A abertura da Semana da Conciliação contou com a presença do presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha

Prefeita de Coroatá é notificada pela Justiça para promover transição municipal

A juíza Josane Farias Braga, titular da 1ª Vara de Coroatá, publicou edital no qual notifica a atual prefeita da cidade, Maria Tereza Murad, no sentido de promover a transição municipal republicana, conferindo transparência e ética às atividades desenvolvidas. **Página 3**

Prefeita de Coroatá é notificada pela Justiça para promover transição municipal

A juíza Josane Farias Braga, titular da 1ª Vara de Coroatá, publicou edital no qual notifica a atual prefeita da cidade, Maria Tereza Murad, no sentido de promover a transição municipal republicana, conferindo transparência e ética às atividades desenvolvidas. A ação foi proposta pelo Ministério Público Estadual. No edital, a magistrada destaca que a legitimidade do MP decorre da defesa da ordem jurídica e baseado na Constituição Federal.

Alega o órgão no pedido, embora seja extremamente gravoso ao interesse e ao patrimônio público, que é fato comum aos chefes dos poderes Executivo e Legislativo, quando em final de gestão, não adotarem providências no sentido de evitar o chamado 'desmonte', que consiste em um conjunto de condutas comissivas e omissivas que implicam em má gestão e dano ao erário, que vão desde o extravio e destruição dolosa ou culposa de documentos oficiais e até a dilapidação do patrimônio e do desvio de recursos públicos.

Destaca que o objetivo desses gestores seria evitar ou embaraçar a atuação dos órgãos de controle interno e externo, de locupletamento de quem o pratica ou para trazer dificuldades à gestão do sucessor. "Afirma o pedido que, desde a gestão municipal anterior, tem se validado em todo o Estado, de recomendações administrativas para dar ciência aos gestores municipais nos termos da Constituição do Estado do Maranhão, que versa que no prazo de dez dias após a proclamação do resultado da eleição

municipal pelo juiz eleitoral responsável, o prefeito deverá entregar ao seu sucessor o relatório da situação administrativa municipal", ressalta a magistrada no edital.

E explica: "O que tem se observado é que um número significativo de gestores não tem acolhido essa recomendação, resultando em diversos ajuizamentos por parte do Ministério Público Estadual. Dessa forma, totalmente cabível a notificação no sentido de dar ciência aos gestores municipais dessas obrigações". Por fim, o MP requereu a notificação da atual prefeita de Coroatá em seu endereço funcional, sobre a obrigação de garantir o efetivo cumprimento, no prazo e nas condições legais, sobre a recomendação.

Ao apreciar o pedido do MP, a juíza enfatizou que "a

notificação pode ser usada como prova da ciência inequívoca acerca de algum fato e que vale ressaltar que a parte notificada receberá uma comunicação contendo o objetivo satisfatório do processo". E prossegue: "Neste caso, a medida visa a certificar transparência, ética e eficiência às atividades desempenhadas pelo administrador público, oferecendo suporte para que o administrador sucessor possa desempenhar a sua função ciente da real situação administrativa, financeira e patrimonial do município. Por fim, determina que a prefeita Maria Tereza Murad proceda ao efetivo cumprimento da recomendação, apresentando ao Ministério Público prova documental de seu adimplemento, em até dez dias da ciência da presente decisão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

COROADINHO

Município de São Luís deve recuperar Unidade Mista

Em sentença assinada no último dia 17, o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, condena o Município de São Luís a "recuperar e manter a Unidade Mista do Coroadinho e realizar as reformas e adaptações imprescindíveis para um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária, sanando todas as irregularidades apontadas nos Relatórios Técnicos de Inspeção e Reinspeção Sanitários". O prazo para o cumprimento das determinações é de 06 (seis) meses. **Página 5**

Município de São Luís deve recuperar e manter Unidade Mista do Coroadinho decide Justiça

Em sentença assinada no último dia 17, o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, condena o Município de São Luís a "recuperar e manter a Unidade Mista do Coroadinho e realizar as reformas e adaptações imprescindíveis para um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária, sanando todas as irregularidades apontadas nos Relatórios Técnicos de Inspeção e Reinspeção Sanitários". O prazo para o cumprimento das determinações é de 06 (seis) meses. Ainda na sentença, o magistrado determina o prazo de 90 (noventa) dias para que o Município "apresente ao Juízo o alvará de autorização sanitária condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas da Unidade, tudo comprovado perante a autoridade sanitária competente através de vistorias". A multa diária para o caso de descumprimento das determinações é de R\$ 5 mil (cinco mil reais), "ou mesmo sob pena de interdição, caso as irregularidades sanitárias se intensifiquem".

Irregularidades - A senten-

ça do magistrado atende à Ação Civil Pública cominatória de obrigação de fazer interposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor do Município. Na ação, o autor aponta para irregularidades que podem vir a provocar graves riscos à saúde dos usuários e informadas em Relatórios de Inspeção e Reinspeção realizados pela Vigilância Sanitária e Promotoria de Defesa da Saúde nos dias 05 de outubro de 1999 e 18 de janeiro de 2000. Entre as principais irregularidades citadas nos relatórios, a existência de móveis enferrujados e danificados; falta de recuperação sanitária nos banheiros; ausência de esterilização em materiais odontológicos; instalação inadequada da lavanderia hospitalar (sem barreira física para separar roupas sujas das higienizadas); insuficiência de abrigo para acondicionamento e armazenamento de resíduos hospitalares e farmácia hospitalar funcionando sem licenciamento sanitário e sem livros de controle de medicamentos psicotrópicos e entorpecentes.

Para o MPE, as irregularidades se devem à ausência de política de prevenção e promoção de saúde para melhorar e manter os estabelecimentos hospitalares

em estado satisfatório.

Pendências - Em manifestação, o Município afirmou alegar haver providenciado diversas reformas na Unidade no ano de 2000, reformas essas que teriam incluído compra de livros psicotrópicos para as farmácias de todas as unidades de saúde, melhorias dos aspectos organizacionais e funcionais do setor de Nutrição, recuperação, reparo e pintura dos equipamentos da Central de Material Esterilizado e demais ambientes da Unidade. Alega ainda ter providenciado abrigo para o lixo hospitalar, além de realizar licitação e contratação de empresa especializada para serviços de engenharia.

Inspeção judicial realizada no dia 30 de março do corrente, com Relatório Técnico de Reinspeção realizado pela SUNVISA, concluiu que parte das exigências foram cumpridas e aponta para as pendências restantes, a saber: adequação da área física para funcionamento da Central de Material Esterilizado, contratação de funcionários para a CME, substituição das portas danificadas, recuperação dos móveis oxidados e providenciar tampas de vasos sanitários e ralos com fechos hídricos

nos banheiros.

Afronta ao ordenamento jurídico - Em suas fundamentações, o juiz Douglas de Melo Martins destaca o art. 196 da Constituição Federal, que preconiza a saúde como "direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações de serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

O magistrado ressalta ainda que o direito à saúde faz parte do rol dos direitos sociais, daí ser considerado um direito de 2ª geração. "Esses dois preceitos constitucionais indicam que o modelo político, social e econômico adotado pela sociedade brasileira não admite como válida, do ponto de vista jurídico, qualquer prática tendente a vilipendiar o direito universal à saúde", observa.

Para o juiz, os fatos narrados na ação, os documentos juntados e as provas produzidas durante o processo, em especial os relatórios de inspeção e reinspeção, "permitem concluir que o réu faz funcionar estabelecimento assistencial de saúde em desacordo com as normas sanitárias".



A iniciativa leva a sociedade ao entendimento de que é possível o cidadão ser protagonista de suas próprias ações. As pessoas podem, civilizadamente, sentar numa mesa de negociação para resolver seus problemas. O Poder Judiciário não tem condição de dar resposta à significativa demanda processual”, ressalta o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida.

Kátia Persovisan
katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br
Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>
Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



Miudinhas

- A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, ficará afastada de suas funções no período de 21 a 25 de novembro, para participar do 73º ENCOGE – Encontro Nacional do Colégio de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça, em São Paulo.

Desembargadores do TJMA se reúnem para julgar 42 processos

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) se reúnem em Sessão Plenária Jurisdicional nesta quarta-feira (26), às 9h, para o julgamento de 42 processos. A pauta inclui ação direta de inconstitucionalidade, incidente de resolução de demandas repetitivas, ação penal, habeas corpus, agravo interno, embargos, procedimento investigatório e mandado de segurança. Além da sessão jurisdicional, os desembargadores da Corte

estadual de Justiça se reunirão também em Sessão Plenária Administrativa Extraordinária, quando serão apreciados vários processos, entre eles projeto de resolução, remoção de magistrado, entre outros. A sessão plenária será transmitida ao vivo pela Rádio Web Justiça do Maranhão, que também pode ser acessada na página principal do Portal do Judiciário. Para usuários de aparelhos com Sistema iOS, o aplicativo da Rádio Web Justiça do Maranhão está disponível, gratuitamente, na Apple Store.

Prefeita de Coroatá é notificada pela Justiça para promover transição municipal

A juíza Josane Farias Braga, titular da 1ª Vara de Coroatá, publicou edital no qual notifica a atual prefeita da cidade, Maria Tereza Murad, no sentido de promover a transição municipal republicana, conferindo transparência e ética às atividades desenvolvidas. A ação foi proposta pelo Ministério Público Estadual. No edital, a magistrada destaca que a legitimidade do MP decorre da defesa da ordem jurídica e baseado na Constituição Federal.

Alega o órgão no pedido, embora seja extremamente gravoso ao interesse e ao patrimônio público, “que é fato comum aos chefes dos poderes Executivo e Legislativo, quando em final de gestão, não adotarem providências no sentido de evitar o chamado ‘desmonte’, que consiste em um conjunto de condutas comissivas e omissivas que implicam em má gestão e dano ao erário, que vão desde o extravio e destruição dolosa ou culposa de documentos oficiais e até a dilapidação do patrimônio e do desvio de recursos públicos.” Destaca que o objetivo desses gestores seria evitar ou embaraçar a atuação dos órgãos de controle interno e externo, de locupletamento de quem o pratica ou para trazer dificuldades à gestão do sucessor. “Afirma o pedido que, desde a gestão municipal anterior, tem se validado em todo o Estado, de recomendações administrativas para dar ciência aos gestores municipais nos termos da Constituição do Estado do Maranhão, que versa que no prazo de dez dias após a proclamação do resultado da eleição municipal pelo juiz eleitoral responsável, o

prefeito deverá entregar ao seu sucessor o relatório da situação administrativa municipal”, ressalta a magistrada no edital. E explica: “O que tem se observado é que um número significativo de gestores não tem acolhido essa recomendação, resultando em diversos ajuizamentos por parte do Ministério Público Estadual. Dessa forma, totalmente cabível a notificação no sentido de dar ciência aos gestores municipais dessas obrigações”.

O MP requereu a notificação da atual prefeita de Coroatá em seu endereço funcional, sobre a obrigação de garantir o efetivo cumprimento, no prazo e nas condições legais, sobre a recomendação.

Ao apreciar o pedido do MP, a juíza enfatizou que “a notificação pode ser usada como prova da ciência inequívoca acerca de algum fato e que vale ressaltar que a parte notificada receberá uma comunicação contendo o objetivo satisfatório do processo”. E prossegue: “Neste caso, a medida visa a certificar transparência, ética e eficiência às atividades desempenhadas pelo administrador público, oferecendo suporte para que o administrador sucessor possa desempenhar a sua função ciente da real situação administrativa, financeira e patrimonial do município. Por fim, determina que a prefeita Maria Tereza Murad proceda ao efetivo cumprimento da recomendação, apresentando ao Ministério Público prova documental de seu adimplemento, em até dez dias da ciência da presente decisão.

São Vicente Férrer **Acusado de matar a própria** **mulher é condenado a 28 anos**

Em julgamento realizado na última sexta-feira, 18, o Tribunal do Júri da Comarca de São Vicente Férrer condenou a 28 anos e cinco meses o réu Carlos Henrique Galvão, vulgo Guri, pelo assassinato da companheira, Vandilene Serra, com sete facadas, na presença dos filhos dela.

O homicídio, ocorrido no dia 3 de junho deste ano, deu-se na presença de três filhos da vítima, mas que não são filhos do réu, todos com menos de oito anos. Foi apurado que uma das crianças ainda tentou impedir o ato, colocando-se entre a mãe e o réu, mas foi empurrada por ele, que continuou esfaqueando a vítima.

No decorrer do processo, o Ministério Público abriu mão de ouvir as crianças. A promotora de justiça de São Vicente Férrer, Alessandra Darub Alves, ponderou que, para elas reviverem toda a violência, seria tão traumático quanto o fato em si de ter assistido a mãe ser assassinada e não poder impedir.

De acordo com a acusação, o homicídio foi praticado por motivo fútil, que consistiu no simples fato da vítima não ter se levantado para abrir a porta, uma vez que o denunciado a tinha trancado em casa e perdeu a própria chave, situação absolutamente desproporcional ao ataque que se seguiu. Durante o julgamento a promotora de justiça abordou a questão da violência contra a mulher no Maranhão e apresentou dados do Mapa da Violência de 2015. Nesta semana, a Comarca de São Vicente Férrer está realizando várias sessões do Tribunal do Júri. Estão previstos julgamentos para os dias 21, 22, 24 e 25, sendo os dois primeiros em São Vicente Férrer e os dois últimos na cidade de Cajapió (termo judiciário da comarca).

“Há uma tentativa de intervenção injusta na Saúde de Caxias, diz prefeito eleito

Divulgação

Em entrevista exclusiva ao Jornal Pequeno, o prefeito eleito de Caxias Fábio Gentil disse que recebeu com perplexidade a decisão do Comitê Intergestores Bipartite (CIB) que alterou a gestão dos recursos do Ministério da Saúde da Prefeitura de Caxias para o Governo do Estado. Segundo o prefeito eleito, “existe uma tentativa de intervenção injusta na gestão da Saúde em Caxias”. Fábio Gentil conta que má gestão na Saúde é apontada como a maior causa da derrota dos seus adversários políticos. Ele disse esperar uma parceria franca e transparente com o governo estadual para “solucionarmos a caótica situação de Caxias”. O prefeito eleito de Caxias faz um apelo ao bom senso dos que irão decidir a plena gestão dos recursos da Saúde do Município. “É injusto querer manipular verbas públicas da saúde ao bel-prazer daqueles magoados com a derrota política”, afirmou Fábio Gentil.

Jornal Pequeno – No processo de transição surgiu a tentativa de ‘estadualização’ dos recursos da Saúde de Caxias. Como o senhor tem enfrentado esse problema?

Fábio Gentil - Essa mudança pretendida só foi proposta após o resultado das urnas. Há uma tentativa de intervenção indevida na gestão da saúde em Caxias. Duas resoluções editadas recentemente pelo Comitê Intergestores Bipartite (CIB) confessam isso. Elas alteram a mudança da gestão dos recursos destinados à Fundação Humberto Coutinho. Esses recursos, hoje administrados pelo município, passariam à Secretaria de Saúde do Estado. Vimos com perplexidade e preocupação. A subseção da OAB em Caxias propôs uma Ação Civil Pública pedindo a nulidade desses atos. Uma decisão do juiz titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de

Caxias tornou sem efeito as tais resoluções. Na prática, essa decisão impede provisoriamente a intervenção pretendida.

JP – Qual é o fundamento para estadualizar a gestão da verba de Saúde de Caxias?

FG – Não há fundamento fático e tampouco jurídico. Em sua decisão, o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública diz isso. Nos ofícios subscritos pela administradora da Casa de Saúde e Maternidade de Caxias, da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias e da própria exposição de motivos de cada resolução, não existe um fundamento que alicerce a conclusão do CIB para editar as duas resoluções.

JP – Na ação proposta pela subseção da OAB se aponta possíveis indícios de irregularidades nessa decisão?

FG – A subseção da OAB assinala indícios de montagem do procedimento administrativo pelo fato da requisição da direção da Casa de Saúde e Maternidade de Caxias ter sido autorizada antes mesmo de seu protocolo na Secretaria Municipal de Saúde. Na decisão judicial, o magistrado afirma que é possível identificar nos documentos que integram o procedimento administrativo a ausência de qualquer deliberação pelo Conselho Municipal de Saúde de Caxias a respeito da alteração na gestão dos recursos da Saúde.

JP- A decisão da primeira pode ser derrubada no Tribunal de Justiça?

FG - Sei que podem recorrer para anular a decisão do juiz da primeira instância. Mas, apelo ao bom senso dos que irão decidir a assegurarem a plena gestão dos recursos da saúde de Caxias ao Município. É injusto querer manipular verbas públicas da saúde ao bel-prazer daqueles magoados com a derrota política.



Fábio Gentil: “Precisamos é unir nossas forças, dar as mãos, Governo do Estado e Município”...

Precisamos é unir nossas forças, dar as mãos, Governo do Estado e Município, em parceria franca e transparente, para assim solucionarmos a caótica situação da saúde em Caxias.

JP – Se a intervenção do Governo do Estado ocorrer, o modelo de gestão da UPA pode ser comprometido?

FG – O modelo de gestão da UPA de Caxias, que é administrada pela Prefeitura, pode simplesmente acabar, ficando a gestão sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde com a indicação de todos os funcionários pela livre escolha do grupo que perdeu as eleições no município. A gestão na saúde é considerada a maior causa do infortúnio sofrido em 02 de outubro, pelos meus adversários.

JP- Além dessa surpresa na área da Saúde, sua equipe tem tido alguma dificuldades no processo de transição?

FG- Montei uma equipe capacitada para realizar esse processo de transição, que é

coordenada pelo vice-prefeito Paulo Marinho Júnior. Até agora, tudo está transcorrendo de maneira tranquila. Tenho recebido semanalmente relatórios da situação inerente a cada pasta. Até o final deste mês vamos reunir a equipe e realizar um balanço geral do que vamos herdar da atual gestão e, então, planejar os primeiros 100 dias de governo.

JP – Prefeito, a sua eleição foi uma surpresa no meio político. Existe um segredo para a sua vitória?

FG – O segredo foi o povo, que silenciosamente foi às urnas e provou a sua vontade de mudar a atual realidade da gestão administrativa de Caxias. Durante toda a minha campanha priorizei o debate aberto e franco com a população, fiz uma campanha humilde, limpa e ao mesmo tempo ousada. O povo entendeu e aprovou meu nome. Agora é administrar com todos os sentidos voltados para solucionar as carências da cidade, que não são poucas.

“Há uma tentativa de intervenção injusta na Saúde de Caxias”, diz prefeito eleito

PÁG. 3 [C1]



Fábio Gentil: “Precisamos é unir nossas forças, dar as mãos, Governo do Estado e Município”

Recuperação de Unidade Mista

Em sentença assinada no último dia 17, o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, condena o Município de São Luís a “recuperar e manter a Unidade Mista do Coroadinho e realizar as reformas e adaptações para um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária, sanando todas as irregularidades apontadas nos Relatórios Técnicos de Inspeção e Reinspeção Sanitários”.